



PORTARIA GDPG N° 629/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 228/2018 – CGDPE e o que mais consta no bojo do Processo Administrativo n° 02900/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **IRANI ALBUQUERQUE BRITO** para **substituir** a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, **junto à 9ª Defensoria Pública de Família da Capital, no dia 15 de outubro de 2018**, em virtude do gozo de folga compensatória desta última.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de outubro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado Piauí